

AO EXPEDIENTE DO DIA  
07 de 05 de 14  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans

REQUERIMENTO Nº 359 /2014

AUTOR: Deputado FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS

**ASSUNTO:** Requer que o Plenário da Casa de Epitácio Pessoa aprove a realização de uma Sessão Especial, com o propósito de fazer uma avaliação sobre a situação hídrica do Cariri Ocidental, notadamente do Açude Cordeiro, no município do Congo, que abastece uma população média de 100 mil pessoas, tendo em vista que seu volume de acumulação se encontra num nível baixíssimo, em torno de 14 %, e, as chuvas que caem na sua bacia hidráulica não estão provocando a sua recarga e inúmeras matérias jornalísticas em anexo e estudos meteorológicos apontam para uma perspectiva de seca em 2015, que provocará, caso se confirme, uma situação caótica no abastecimento humano.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, e após ouvido o plenário que seja aprovada a realização de uma Sessão Especial, com o propósito de fazer uma avaliação sobre a situação hídrica do Cariri Ocidental, notadamente do Açude Cordeiro, no município do Congo, que abastece uma população média de 100 mil pessoas, tendo em vista que seu volume de acumulação se encontra num nível baixíssimo, em torno de 14 %, e, as chuvas que caem na sua bacia hidráulica não estão provocando a sua recarga e inúmeras matérias jornalísticas em anexo e estudos meteorológicos apontam para uma perspectiva de seca em 2015, que provocará, caso se confirme, uma situação caótica no abastecimento humano.

Para a referida Sessão Especial deverão ser convidados as seguintes instituições públicas: Defesa Civil Estadual, Defesa Civil Nacional, AESA, Governo do Estado da Paraíba, UFPB, UFCG, UEPB, Ministério Público, ANA, CPTEC, INPE, CAGEPA, DNOCS.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento desta nossa Propositora ao Senhor Alan Nepomuceno e ao Senhor Paulo Nepomuceno, residentes na Rua Félix Carolino Barbosa, 603, Bairro Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP: 58.102-580, e para os Vereadores do Município de Damião, Maria do Carmo Santos Sousa, Rubens Ferreira de Sousa, Damião Barbosa Galdino, na Câmara de Vereadores na Rua Manoel Inácio da Silva, 45, Damião-PB, CEP: 58.173-000; ao Ex-Prefeito Alberto Nepomuceno, na Fundação Juvino Nepomuceno, s/n, Centro, Barra de Santa Rosa-PB, CEP: 58.170-000, e para os Vereadores José Diógenes Medeiros, José Martins, Júlio Pinto de Luna e Ivanildo Oliveira Silva, na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Frei Martinho, s/n, Centro Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58.170-000; ao Ex-Prefeito Jaime Pereira Filho, Rua Floriano Peixoto, 456,

*J. Quintans*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans**

Centro, Cuité-PB, CEP: 58.175-000, para a Senhora Maria das Graças Almeida, na Rua 15 de Novembro, 76, Centro, CEP: 58.175-000, e para os Vereadores Giovanni Furtado, Vicente Ferreira de Lima, Alberto Vital Araújo Silva, Francisco Silva de Lima, Geraldo de Souza Leite, Joventino Pontes de Souto, José Evanuel Moreira Bezerra, Max Webber Venâncio dos Santos , e Eliú Javã Silva Santos Furtado, na Rua Epitácio Pessoa , 36, Centro, Cuité – PB, CEP: 58.175-000; e para o Ex-Prefeito Antonio Medeiros, na Rua 15 de Novembro, 153, Centro, Cuité – PB, CEP 58.175-000; ao Prefeito do Município de Soledade, Jose Ivanildo Barros Gouveia, na Praça José Camargo Cabral, 01, Soledade – PB, CEP: 58.155-000, e para os Vereadores Marina de Araujo Eloi, Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira, Maria de Fatima Barros Queiroz Ramos, Maria do Carmo Arruda Melo, Francisco de Souto Lima, Helder Marcilio de Souto Barros, Marcio de Souto Marques, Francisco Alexandre Gouveia da Silva, Paulo José do Nascimento Silva, na Câmara Municipal de Vereadores na Praça José Camargo Cabral, 11, Soledade – PB, CEP: 58.155-000; ao Prefeito do Município de São Vicente do Seridó, Francisco Alves da Silva, na Rua Senador Rui Carneiro, 355, São Vicente do Seridó-PB, CEP: 58.158-000, e para os Vereadores Celio Cordeiro Alves, Manoel Cordeiro Filho, Jose Acélio de Queiroz, Edinaldo Noberto dos Santos, Joao Amancio da Silva, Adeilton Pereira de Medeiros, Fernando Goncalves da Silva, Ediglei Cordeiro Gonçalves, Odair Jose Cordeiro de Oliveira, na Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, na Rua Senador Rui Carneiro, 55, São Vicente do Seridó-PB, CEP: 58.158-000; para o Prefeito do Município de Cubati, Dimas Pereira da Silva, na Rua José Araújo Dantas, 292, Cubati-PB, CEP: 58.167-000, e para os Vereadores Ivo Jose Cardoso Neto, Paulo Roberto Silva de Lima, Ronie Mackartney Fernandes, Beijamin Cardozo da Silva, Claucivesse da Silva Medeiros, Francisca Figueiredo Lima, Rosinaldo Alves de Oliveira, Josinaldo Pereira dos Santos, Juaci Cordeiro de Souza, na Câmara Municipal de Cubati, na Rua José Araújo Dantas, 292, Cubati-PB, CEP: 58.167-000, e para o Ex-Prefeito de Cubati, Janúncio Batista, na Rua José Araújo Dantas,153, Cubati-PB, CEP: 58.167-000; para o Prefeito do Município de Pedra Lavrada, José Antonio Vasconcelos da Costa, na Rua Estudante Eliomar Cordeiro, 142, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, e para o Vereadores Robson Vasconcelos Cordeiro, Aleksandro dos Santos Buriti, Agenor Sabino Júnior, Erivonaldo Macedo Oliveira, Carlos Antônio Nunes da Silva, Alberto Édson Farias de Oliveira, Cirilo Cordeiro de Lucena Neto, Guriatan Ferreira Dantas, Hemerson Maerton Cordeiro Costa, na Câmara Municipal de Pedra Lavrada, na Rua Estudante Eliomar Cordeiro, 22, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000; para o Prefeito do Município de Nova Palmeira, Jose Petronilo de Araújo, na Rua Jorge de Mendonça, 237, Nova Palmeira-PB, CEP: 58.184-000, e para os Vereadores Manoel Jose dos Santos, Edson Francisco Camargo, Ailton Gomes de Medeiros, Sebastião Hugo Dantas, Gilvan Dantas de Mendonça, Gilmario Pereira de Araujo, Sebastião de Lima Azevedo, Ana Maria Ferreira, João Francisco de Oliveira Filho, na Rua Jorge de Mendonça, 237, Nova



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans**

Palmeira-PB, CEP: 58.184-000; para o Prefeito de Picuí, Rubens Germano Costa, na Rua João Pessoa, 29, Picuí-PB, CEP: 58.187-000, e para os Vereadores Maria Ednálva Dantas, Olivânia Dantas Remígio, Jozelma Cecília da Costa Dantas, Paulo Silva Lira, Guionaldo Neto Dantas, José Roberto Dantas, Joseilton de Lima Azavedo, Odimar de Oliveira Vasconcelos, Roseli Alves de Macedo, na Câmara Municipal de Picuí, 152, na Rua João Pessoa, 29, Picuí-PB, CEP: 58.187-000; ao Prefeito Marcel Nunes de Farias, Rua Ananiano Ramos, 61, Centro, Prata-PB, CEP: 58.550-000, e para os Vereadores Felisardo Moura Nunes, José Erinaldo de Sousa, Pedro Estevão Neto, João Bosco Néri, José Josafa Claudino, Antônio Elias da Silva e Israel Simões de Araújo, na Avenida Ananiano Ramos, 168, Centro, Prata - PB, CEP: 58.550-000; ao Prefeito Aristeu Sousa Chaves , Rua Nominando Firmo, 56, Centro, Camalaú-PB, CEP: 58.535-000, e para os Vereadores Alecsandro Bezerra dos Santos, Alexandre Chaves Sousa, Aluisio Lucas Júnior, Audenice Chaves Sousa, Adelmo Teobaldo de Farias, Edvaldo de Queiroz Neles e José Gildo Pereira do Nascimento, na Rua Nominando Firmo, 85, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.535-000; ao Prefeito Inácio Amaro dos Santos Filho, Praça Cel Sérgio Dantas, 42, Centro, Ouro Velho-PB, CEP: 58.560-000; ao Vice - Prefeito Paulo Jorge Fernandes de Freitas, na Rua Juvenal da Rocha, 58, Centro, Ouro Velho - PB, CEP: 58.560-000; e para os Vereadores José Alexandre Ferreira (Presidente), Martevânia Bernardo de Menezes, Fabrício Menezes Alexandre, Erivonaldo Lopes de Sousa, Carmem Silvia Pereira Dantas, Flávio Henrique Marinho e José Augusto Fernandes na Rua Antônio Izidro, 99, Centro, Ouro Velho-PB, CEP: 58.560-000; ao Prefeito Nelson Honorato da Silva, Rua Manoel José da Silva, 42, Centro, Coxixola-PB, CEP: 58.588-000; para os Vereadores Robério Gonçalves Ribeiro, José Severino de Farias, Josimar Rodrigues da Cunha, Fabio Oliveira Silva, Valmir Gonçalves Amorim, Carlos Antônio da Silva, Miguel Damião Filho, Alixandre da Silva Neves, Manoel José Alves, na Câmara Municipal de Coxixola, 61, Centro, Coxixola-PB, CEP: 58.588-000; ; ao Prefeito João Luis de Lacerda Júnior, e ao Vice-Prefeito Inácio Luis da Nóbrega, na Rua Vereador Cícero Soares, 12 , Centro, Amparo-PB, CEP: 58.548-000; e para os Vereadores Edinaldo Serafim do Nascimento, José Rejane de Lima Campos, Maria Rejane Maciel, Cícero Francisco Maciel, Magesueide Bernardo Campos e Flávio Caetano Feitosa, na Rua Vereador Cícero Soares, 25 , Centro, Amparo-PB, CEP: 58.548-000; ao Prefeito Eduardo José Torreão Motta, Rua Manoel Gaudêncio, 42, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, e para os Vereadores Carlos Kleber Ribeiro Barros, Maria Valdete Carvalho Machado, José Severino Pereira, Paulo Henrique Gaudêncio Torreão Barbosa, Hércules Araújo de Holanda e João Henrique da Silva, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Manoel Gaudêncio, 126, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000; a Prefeita Solange Aires Caluete Guimarães, Rua Tartuliano Aires de Queiroz, 42, Centro, Parati-PB, CEP: 58.575-000, e aos Vereadores José Josemar Ferreira de Souza, José Aristeu de Oliveira, Antônio de Queiroz Caluete Júnior, Marilene de Farias Andrade Lucena, Lenildo José da Silva Ribeiro, Leônio



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans**

Targino da Silva, Osvaldo Aires de Queiroz Filho, Eudo José Cavalcante e Diego Gomes Ayres Caluete, na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, s/n, Centro, Parari – PB, CEP: 58.575-000; ao Prefeito Eduardo Jorge Lima de Araújo, Rua Candido José Bezerra, s/n, Centro, São João do Tigre-PB, CEP: 58.520-000, e para os Vereadores Bartolomeu de Oliveira Bezerra, José Maucélio Barbosa, Luiz Ferreira da Silva, Lucélio de Marchi, Mauricio Ventura Andrade e Gilcélio Rodrigues, na Câmara Municipal de Vereadores, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000; ao Prefeito Francisco Alípio Neves, na Rua Frei Fernando, 54, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro – PB, CEP: 58.510-000; para os Vereadores Cícero Valdecir, Sandra Rosania Reis Freitas, Marques Antonio da Silva, Sebastião Ferreira Amurim, Cícero Bezerra dos Santos, Manoel Farias da Silva e Janduhy Monteiro, na Câmara Municipal de Vereadores na Rua Frei Fernando, 25, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro – PB, CEP: 58.510-000; ao Prefeito Wenceslau Souza Marques, Rua Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira-PB, CEP: 58.735-000, e para os Vereadores Francisco Jarbas Pereira de Oliveira, Kay France Nunes Rodrigues, Paulo de Tarso Carneiro Nunes, José Alfredo Novo Cavalcante, Francisco de Assis Paz de Amorim, Inácio de Oliveira Amorim Júnior e João Batista de Oliveira, na Câmara Municipal de Vereadores, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000; ao Prefeito José Ademir Pereira de Moraes, Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Centro, Santa Luzia - PB, CEP: 58.600-000; e para os Vereadores José Jackson dos Santos, Hemerson Kerll de Medeiros Dantas, Marconi Negromonte Filho, Moizaniel Alexandre de Medeiros, Milton Lucena da Nobrega, Nilton Franklin de Medeiros, Bivar de Souza Duda, Marcos Antonio de Moraes, Jose Adeildo Tomaz, na Câmara Municipal de Vereadores, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Centro, Santa Luzia - PB, CEP: 58.600-000; ao Prefeito Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Rua Janúncio Nóbrega, 01, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000; e para os Vereadores do Município de São Mamede Luis Carlos da Silva, Eva Bezerra Araujo de Lucena, Francisco Junho de Andrade Alves, Carlos Antônio de Araujo, Lindival Medeiros Pereira, Aroldo Bileu da Nobrega, Edielson Adriano Ferreira Oliveira, Francisco de Assis De Lima Soares, Raimundo Diniz de Lucena, na Rua Janúncio Nóbrega, 12, Centro , São Memede – PB, CEP: 58.625-000;

**JUSTIFICATIVA  
EM ANEXO.**

Atenciosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS**  
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Considerando as perspectivas de baixa pluviometria, já divulgada pelos institutos renomados de Meteorologia;

Considerando que o período chuvoso da Bacia Hidrográfica que alimenta o Açude Cordeiro, responsável pelo abastecimento de vários municípios do Cariri, abrangendo uma população de aproximadamente 100 mil de habitantes, já passou da sua fase de maior disponibilidade de água;

Considerando que o volume acumulado no referido manancial se constitui num alerta de risco de colapso, já para o ano de 2014:

Solicitamos a Vossas Excelências que aprovem a realização de uma Sessão Especial, com o propósito de fazer uma avaliação sobre a situação hídrica do Cariri Ocidental, notadamente do Açude Cordeiro, no município do Congo, tendo em vista que seu volume de acumulação se encontra num nível baixíssimo, em torno de 14 %, e, as chuvas que caem na sua bacia hidráulica não estão provocando a sua recarga e inúmeras matérias jornalísticas em anexo e estudos meteorológicos apontam para uma perspectiva de seca em 2015, que provocará, caso se confirme, uma situação caótica no abastecimento humano.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Deputado Estadual